

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; Regime de aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com as alterações posteriormente introduzidas;

Código das Expropriações — Leis n.ºs 168/99, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, 18/2002, de 14 de Dezembro, e 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decretos-Leis n.ºs 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e 315/2000, de 2 de Dezembro;

Código do Trabalho — Lei n.º 99/2003, e respectiva alteração; Regulamentação do Código de Trabalho — Lei n.º 35/2004, e respectiva alteração;

Sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, Portaria n.º 509-A/2004, de 14 de Maio, e Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

8.2 — A entrevista profissional de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

A entrevista profissional de selecção será valorizada de acordo com o seguinte critério:

Resposta favorável preferencialmente — 20 valores;

Resposta bastante favorável — 15 a 19 valores;

Resposta favorável — 10 a 14 valores;

Resposta favorável com reservas — 8 a 9 valores;

Resposta não favorável — menos de 8 valores.

9 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção aplicados, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;

PEC — prova escrita de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

10 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As provas de selecção realizar-se-ão nos Paços do Município de Vila Nova de Poiares, em dia e hora a comunicar oportunamente, por escrito e com a devida antecedência.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for caso disso, no átrio da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

13 — Constituição do júri:

Presidente do júri — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Dr.ª Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Engenheiro Mário de Magalhães Maia, assessor da carreira técnica superior.

Dr.ª Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, técnica superior de 1.ª classe jurista.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611031297

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 13 082/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, foi nomeada no lugar de técnico superior estagiário, comunicação social, a candidata Sílvia Maria Vicente Tenório, classificada em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007.

A candidata toma posse a partir do dia 15 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço. (A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soro-menho Gomes*.

2611031397

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital (extracto) n.º 597/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 3.ª sessão ordinária realizada em 29 de Junho de 2007, aprovou a proposta de alteração ao regulamento do Conselho Municipal de Segurança, a qual, sob a forma de projecto, foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2007, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611031282

JUNTA DE FREGUESIA DE TAVAREDE

Aviso n.º 13 083/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Junho do ano em curso e no âmbito das minhas competências, nomeei, para um lugar de auxiliar técnico, a candidata Maria de Fátima Pires de Matos, e para um lugar de pedreiro o candidato João Alberto Neves dos Santos.

A presente nomeação não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, devendo os candidatos aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Manuel dos Santos Madaleno*.

2611031300

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Rectificação n.º 1078/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007, a p. 18 615, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 11 850/2007. Assim, após o primeiro parágrafo deve ser inserido o seguinte:

«Técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior — um lugar.»

10 de Julho de 2007. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226953